

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CÍVEL

Acórdão

Processo

2443/21.7T8BRG.S1

Data do documento

12 de janeiro de 2022

Relator

João Cura Mariano

### DESCRITORES

Aquisição > Propriedade > Usucapião > Acesso  
industrial > Legitimidade > Administrador de insolvência

---

### SUMÁRIO

A insolvente não tem legitimidade para, durante o decurso do processo de insolvência, instaurar uma ação em que pede o reconhecimento do direito de propriedade sobre um imóvel, por tê-lo adquirido por usucapião ou, subsidiariamente, por ter direito à sua aquisição, por acesso industrial imobiliária, sendo a legitimidade para a propositura deste tipo de ações do administrador da insolvência.

**Fonte:** <http://www.dgsi.pt>